



## Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2025 – Ata n.º 94.

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, à hora regimental, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Alexandre Curi**, secretariado pelos Sr.ºs Deputados **Tercilio Turini** (na função de 1.º Secretário) e **Luciana Rafagnin** (na função de 2.ª Secretário), “sob a proteção de DEUS”, iniciou os trabalhos da **94.ª Sessão Ordinária da 3.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura**.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** “Sob a proteção de Deus”, iniciamos a Sessão Ordinária de terça-feira. Consulto o 1.º Secretário se há Expediente a ser lido.

**SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Tercilio Turini – MDB):** Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura dos documentos que compunham o Expediente do dia.)

**EXPEDIENTE:** (Transcrição dos documentos recebidos pela Assembleia, que se encontram sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

**Ofícios:** (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 1959/2025** da Casa Civil, encaminhando resposta a requerimento do Deputado Do Carmo; **Informação** da concessionária EPR Litoral Pioneiro, encaminhando resposta a requerimento do Deputado Fabio Oliveira.

Era isso, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Passamos ao horário do Pequeno Expediente. Primeiro orador inscrito: Deputado Evandro Araújo.



**DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD):** Senhor Presidente, nobres Deputados e Deputadas, trouxe aqui um assunto ontem, que foi as concessões de rodovias e os leilões que acontecerão em 23 de outubro, portanto, nos próximos dias, e também no dia 30. No dia 30 é, portanto, como mencionamos, o leilão do lote 5. Também mencionei que, se não houver concorrência, a exemplo do que já não aconteceu nos últimos dois lotes de concessão, teremos ali nas praças de pedágio de Corbélia, Mamborê e Floresta os pedágios mais caros: R\$ 23,95 para veículo de passeio e também para eixo comercial, lembrando que eixo comercial não tem o DUF – Desconto de Usuário Frequente. Então, temos aí, talvez, as tarifas mais caras do Paraná. Estou chamando atenção nisso porque, sem concorrência, sem disputa, o preço não abaixa, não é dado desconto e a tarifa fica muito cara. Quero mencionar aqui o Ex-Deputado Douglas Fabrício, que mencionava também da reunião que houve, na condição de Prefeito de Campo Mourão; também o Prefeito Martinez, de Mamborê; a Prefeita de Juranda; o Prefeito de Ubiratã; mais um grupo de pessoas. Nós falamos justamente desse assunto que envolve as praças de pedágio de Floresta, Corbélia e Mamborê. Um assunto novo que quero trazer em relação a isso é a possibilidade que existe de que, não havendo essa concorrência, que tanto o Governo do Estado quanto o Governo Federal participem assumindo obras importantes nesse trecho, para que possamos ter as tarifas reduzidas. Então, se tem algo que possa ser feito é colocar dinheiro público e glosar obras para que tenhamos essas tarifas reduzidas. Mas o melhor é que tenhamos concorrência. E até provoquei aqui o Líder da Oposição, Deputado Arilson, o Deputado Douglas acho que andou comentando com um Deputado Federal também, Deputado Tercilio, porque falávamos isso lá em Campo Mourão, que talvez uma alternativa seria colocar dinheiro em obras para poder baixar a tarifa. Agora, se pudéssemos ainda ter um outro mecanismo – que hoje não temos – de garantir essa concorrência seria o ideal, porque não dá para imaginar uma tarifa de aproximadamente R\$ 24,00 nessas praças de pedágio e, depois, com ainda um degrau tarifário da ordem de



40% depois das duplicações. Então, quero deixar esse recado aqui, que essa é uma possibilidade. Parece-me que ontem o Líder da Oposição, Deputado Arilson, fez um contato com a ANTT, vendo a possibilidade de uma conversa, quero dizer que estamos disponíveis. E, para encerrar, um outro assunto que não abordei no dia de ontem tem a ver com os moradores lindeiros às praças de pedágio. Já temos problema, tivemos aqui discussão sobre o caso da Lapa; tivemos aqui recentemente uma discussão sobre a Praça de Jacarezinho, aquela que está entre Ourinhos e o Distrito de Marques dos Reis, em Jacarezinho. Temos agora no lote 4, por exemplo, a Praça de Mandaguari, que vai ser outro problema, porque moradores lindeiros às praças de pedágio ficam com seu direito de ir e vir comprometido e não podemos admitir. Alertamos várias vezes, por meio de audiência pública, que era preciso ter uma política diferente para aqueles moradores que estão ao lado das praças de pedágio e não fomos ouvidos. Várias vezes mencionamos esse assunto. É o caso de Corbélia, Mandaguari, é o caso Jacarezinho, como eu mencionei, lá da Lapa e outros tantos casos. Em São José dos Pinhais, tivemos um relato aqui. Quanto custa um pãozinho? Por quê? Porque tem uma praça de pedágio entre o lugar de comprar o pão, uma padaria, uma mercearia, e os moradores. Então não dá! Ou nos unimos para resolver o problema dos moradores lindeiros às praças de pedágio ou vamos continuar tendo problema para sempre durante essa concessão. Então, fica o recado. Precisamos, enquanto aqui órgão do Estado fiscalizador, a Assembleia Legislativa também contribui nesse processo, como temos feito... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Um minuto para V.Ex.<sup>a</sup> concluir.

**DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD):** Como temos feito, Presidente, e vamos continuar fazendo. Muito obrigado a todos.



**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Passamos ao horário do Grande Expediente. Concedo a palavra ao aniversariante do dia, parabéns, Deputado Professor Lemos.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Obrigado, Presidente. Obrigado, Deputados e Deputadas. De fato, hoje estou completando 62 anos. Quero agradecer todas as mensagens que recebi de felicitações, dizer da minha satisfação de ter muitos amigos e amigas em todo o Estado do Paraná. O que me traz aqui novamente à tribuna é um tema de que já tratei aqui e ontem o Deputado Anibelli Neto trouxe o tema também. A GTE é uma gratificação que professores e professoras da rede estadual recebem. Ocorre que, a partir do mês de julho, a Secretaria de Estado da Educação deu uma outra interpretação e passou a fazer o desconto quando se tem, por exemplo, licença médica. Aqui nesta tribuna, eu trouxe contracheques de professoras com câncer que, por conta de estarem de licença médica, tiveram descontos. E descontos altos! É R\$ 846,00 por mês. Também mães que tiveram a felicidade de engravidar, de ter o seu bebê, foram prejudicadas. As licenças-maternidade são de 180 dias, são de seis meses. Seis meses sem receber esses R\$ 846,00 é um prejuízo muito grande e nenhuma outra categoria do serviço público do Paraná tem tido esta punição por estar doente ou por estar em licença-maternidade. Então, é muito grave e precisa ser revisto. Por isso, apresentei aqui um Requerimento dirigido ao Governador e ao Secretário da Educação para rever, mas também apresentei aqui um Projeto de Decreto Legislativo, que foi assinado por todos os meus colegas da Oposição, inclusive pedi aqui na tribuna que todos os Deputados também assinassem junto comigo, é muito importante.

**Deputado Hussein Bakri (PSD):** O senhor pode me dar um aparte depois?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Com certeza, Deputado. Já pode falar.



**Deputado Hussein Bakri (PSD):** Deputado, sempre respeitei e respeito a dedicação com que V.Ex.<sup>a</sup> trata do tema da educação. Muitas vezes trabalhamos juntos, convergimos na Comissão, mas quero tentar dar uma explicação para V.Ex.<sup>a</sup> que busquei agora na Secretaria de Educação.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Perfeito.

**Deputado Hussein Bakri (PSD):** E se o senhor não ficar satisfeito com a explicação – a Deputada Ana Júlia também abordou o tema, eu vi nas redes sociais –, podemos fazer uma reunião com o Secretário aqui. Acho que através do diálogo podemos construir, mas vamos à explicação. Repito: se a explicação não for boa, podemos chamar o Secretário aqui e conversar com ele. Essa gratificação foi criada em 2021, durante a pandemia, para garantir estrutura aos professores que estavam em *home office* e precisavam adquirir ou utilizar equipamentos próprios para as aulas. Foi alterada em dezembro do ano passado, com efeitos a partir de 1.º/6 de 2025. O que está previsto nisso? Desconto de 50% para a primeira falta injustificada no mês. Suspensão do pagamento para duas ou mais faltas injustificadas no mês. Suspensão do pagamento se houver mais de 15 dias de afastamento legalmente concedido e/ou faltas justificadas no mês, exceto férias. E aqui que reside a polêmica atual. É exatamente aqui que reside a polêmica. Acho que é aí que temos que nos debruçar. Importante: é preciso falar para todos os Deputados, Sr. Deputado, que não se trata de salário, mas de um benefício adicional que envolve o uso de tecnologia para as aulas e que, no entendimento da Secretaria de Educação, Deputado, não faz sentido nos casos de quem se ausenta ou está afastado. Essa é a explicação. Aqui ninguém é dono da verdade. É uma explicação. Se a explicação não estiver de acordo, eu me coloco à disposição, como Presidente da Comissão de Educação, de V.Ex.<sup>a</sup>, e como Líder do Governo, para que



possamos convidar e conversar com o Secretário Roni que tem um diálogo muito forte com todas os professores. Muito obrigado pelo aparte.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Quero agradecer o aparte de V.Ex.<sup>a</sup>. Dizer que precisamos conversar. Precisamos conversar com o Secretário de Educação e V.Ex.<sup>a</sup> pode mediar essa conversa, ele vai compreender. Porque essa gratificação é parecida com as outras gratificações das demais categorias. Na saúde, por exemplo, se chama GAS. Então, cada categoria tem uma gratificação específica para aquela carreira. No nosso caso, de professores, nós usamos a tecnologia. Usamos, sim, durante o período da pandemia, mas continuamos usando. O Governo do Paraná instituiu, Deputado, várias plataformas, exige que o professor use as tecnologias. Isso faz parte do seu trabalho. Ele não usa tão somente o quadro de giz. E, portanto, é uma gratificação que dialoga, Deputado, com a função, assim entendida até a metade deste ano. E por que é que se interpretou diferente? Não sei por que razão veio essa interpretação diferente. Isso faz parte da renda dessa professora, desse professor. Faz parte! Ele usa esse dinheiro para sua sobrevivência. Nenhuma outra categoria profissional do Poder Executivo, do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público tem tido esse desconto. Se formos olhar, a Lei aprovada aqui nesta Casa não permite isto. A Lei vai iniciar lá no seu art. 1º dizendo qual é o fundamento. Vai ao Estatuto dos Servidores Civis do Paraná, de 1970. É a Lei n.º 6.174/1970. Especifica, inclusive o artigo, e esse artigo, lá de 1970, assegura que nenhuma gratificação de função para o servidor público do Estado possa ter desconto. Não pode ter. E a nossa Lei recente, aprovada aqui nesta Casa, quando criou essa gratificação, não foi apenas com base no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Paraná, de 1970, também é com fundamento na Constituição do Estado, na Constituição Brasileira. Ela própria não admite esse desconto formulado por Decreto. Então, o Decreto não pode extrapolar a lei. Esse Decreto extrapolou. Há um equívoco da Secretaria de Educação que prejudica professores e professoras do Estado do Paraná, porque o



afastamento para tratamento de saúde ou para licença-maternidade não configura como falta. A professora que está licença-maternidade não é uma professora que está faltando ao trabalho. Um professor, uma professora em licença médica, para um tratamento médico, com licença médica periciada por médicos peritos do Estado não está em falta com o trabalho, tem um direito assegurado de fazer o tratamento. Então, quero, mais uma vez, pedir a V.Ex.<sup>a</sup>, Deputado Hussein Bakri, para mediar essa discussão com a Secretaria de Educação, para que suspendamos esse Decreto, parte desse Decreto, que permite retirar a renda de uma professora que é mãe, que está em licença-maternidade; de uma professora, um professor que está em licença médica, em tratamento médico, porque eles não estão faltando. E olha: quando estão de licença médica, quando mais precisa da renda e aí se diminui no final de cada mês a renda desses profissionais. Isso não é justo e precisa ser consertado. Então, apelo aqui, mais uma vez, ao Governo para revogar esse dispositivo, devolver a esses professores e professores que tiveram de junho para cá os descontos na sua folha de pagamento.

**SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União):** Próximo orador: Deputado Delegado Tito Barrichello.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO):** Quero cumprimentar o Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná neste momento, minha amiga Flávia Francischini. Tenho a honra de ter aqui ao meu lado o filho dela, o Bernardo, que é um rapaz excepcional, maravilhoso, querido, amoroso e ainda é athleticano. É isso? É Athletico ou não? É Athletico, viu! Então, vou dar um abraço nele com muito carinho. Olha aí, tem mais um athleticano aqui do lado. Cumprimento os caros colegas Deputados Estaduais, cumprimento o Líder do Governo, o Líder da Oposição, cumprimento você que me assiste através da TV Assembleia. Senhores, com muita honra, homenageio hoje aqueles que merecem honra. Homenageio pessoas que utilizam o tatame levando a hierarquia e a



disciplina, fazendo a diferença em nossa sociedade, Deputado Rangel e Deputado Arruda. Homenageio os atletas de jiu-jítsu, professores da Academia Gracie Barra Mateus Leme aqui, pelo trabalho excepcional em nossa sociedade. Homenageio os atletas: faixa preta Muriel Moreira, faixa preta Eduardo Freire. Por que, senhores? Porque em uma sociedade perdida, em uma sociedade de inversão de valores, mais do que nunca, precisamos compreender que o Estado, Sr. Líder do Governo, fomenta e apoia condutas. A partir do momento em que fomentamos e apoiamos condutas, precisamos reconhecer aqueles que fazem a diferença. Por quê? Porque nossos jovens precisam de exemplo e os senhores são exemplo a toda a sociedade. Exemplo de integridade, exemplo de trabalho, exemplo de dedicação e mais importante que isso: os senhores conseguem, no tatame, levar esse exemplo adiante. Então, em uma sociedade de falsos heróis, em uma sociedade que muitas vezes se vê, em redes sociais, pessoas que praticam ilícitos sendo ovacionadas pela sociedade, esquecemos as pessoas que trabalham de verdade e que fazem uma sociedade diferenciada. Sempre digo: se pudéssemos, nós colocaríamos somente pessoas que melhoraram a vida social dentro de um certo agrupamento. Obviamente que temos a alteridade, a diversidade e o pluralismo, mas precisamos, nesta Assembleia Legislativa, reconhecer quem merece ser reconhecido. Então, nada melhor do que, através desta Assembleia Legislativa, ofertarmos certificado de menção honrosa a Muriel Moreira Huscz, à própria Academia Gracie Barra Mateus Leme que está aqui, ó, e também ao nosso irmão, faixa preta de jiu-jítsu, Professor Mestre Eduardo Jorge Marins Freire. Nossos parabéns, em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e ficará gravado nos anais o trabalho de V.Ex.<sup>as</sup> e o reconhecimento por parte dos representantes da sociedade daquilo que os senhores levam adiante em nossa sociedade, principalmente aos nossos jovens, que estão sendo educados e o são – são educados, sim. Então, nós, sociedade, precisamos compreender que tipo de educação queremos, que tipo de escola queremos, que tipo de esporte queremos, que valores queremos na sociedade. Porque depois, em momento



posterior, Deputado Rangel, muitos reclamam, dizem que deveria ter sido feito isso ou aquilo. Mas será que nossos heróis estão sendo dignificados como devem? Esta é uma pergunta que temos que nos fazer. Então, aceitem este certificado em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná pelo muito que V.Ex.<sup>as</sup> fazem por toda a sociedade.

**Deputado Renato Freitas (PT):** Permite um aparte, Deputado?

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO):** Eu lhe darei um aparte, Deputado Renato Freitas, apesar de o senhor, em regra, não me dar apartes. Porque eu sou um democrata.

**Deputado Renato Freitas (PT):** Muito obrigado pelo aparte. Acho que esse é um grande ponto de convergência entre nós, porque eu também sou das artes marciais, me considero. Uma vez no tatame, sempre no tatame, o nosso coração é plantado ali. E o tatame muito nos ensina: humildade, integridade, saúde, valorização do próprio corpo, do seu bem-estar, do seu bem-viver e você sempre ter um senso de empatia, porque sempre haverá um mais fraco e um mais forte. A forma com que você se comporta com um e com outro dirá quem você é para os demais integrantes de qualquer academia, em especial do jiu-jitsu. Por isso, também faço aqui a minha homenagem pública aos professores, que são também, e antes de tudo, educadores para a vida, assim como é a arte marcial. Então parabéns aos professores, justa homenagem.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO):** Obrigado, Deputado Renato Freitas. Pelo menos temos um ponto de convergência e não de divergência. Até porque o tatame é o símbolo da integridade, do não às drogas, do não à maconha, do não à *Cannabis sativa*, do não a qualquer tipo de dependência química, física ou psicológica...



**Deputado Marcelo Rangel (PSD):** Concede um aparte, Deputado?

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO):** Então... lhe dou o aparte, sem dúvida, Deputado Rangel.

**Deputado Marcelo Rangel (PSD):** Olha, estou muito feliz, Deputado Tito, com o seu pronunciamento, com a valorização a esses esportistas com o fato de você, de V.Ex.<sup>a</sup>, juntamente com o Deputado Renato Freitas, também convergirem nesse sentido. Sem dúvida nenhuma, é uma homenagem extremamente justa e os senhores que estão recebendo esta homenagem, como professores, representam todos os nossos esportistas o Estado do Paraná que atuam pelo bem-estar, pela qualidade de vida, contra a violência, dando exemplo para os nossos jovens paranaenses. Então, me sinto honrado de ter o Deputado Tito Barichello como nosso representante oferecendo esta merecida homenagem aos senhores. Parabéns.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO):** Obrigado, Deputado Rangel. Honra a quem merece honra. Nosso muito obrigado, agradeço em nome – tenho certeza absoluta – de todos os Deputados Estaduais desta Assembleia Legislativa, que representam nada menos que toda a população do Estado do Paraná. Nosso muito obrigado. Quero mencionar também aqui a presença dos alunos do Colégio Militar de Curitiba, acompanhados pela Professora Linete. Meus parabéns a todos. Convido para conhecerem o gabinete do Delegado Xerifão. Ainda mais sendo um Colégio Cívico-Militar que, sem dúvida alguma, é um exemplo também, da mesma forma que o tatame, é um exemplo de conduta, é um exemplo de hierarquia que prepara, queridos, para a vida.

**SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União):** Para concluir, Deputado.



**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO):** Obrigado, Sr. Presidente. Os senhores têm uma oportunidade única e excepcional de ascensão. O Delegado Xerifão vai subir e eu cumprimento para conhecer o gabinete do Delegado Xerifão. (Aplausos.)

**SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União):** Próximo orador: Deputado Ricardo Arruda. Hoje temos um aniversariante na Casa, Deputado Professor Lemos. Chuva de bênçãos. Feliz aniversário!

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Presidente, declino a minha fala.

**SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União):** Próximo orador: Deputado Marcelo Rangel.

**DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD):** Senhora Presidente, Sr.<sup>s</sup> Deputados, Parlamentares, amigos da imprensa que estão acompanhando esta Sessão, aos visitantes da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Subo à tribuna para exercer o dever, como Parlamentar, e fazer uma homenagem justa a todos os professores pelo Dia do Professor, que vai acontecer no dia de amanhã. Parece-me até ser algo batido fazer homenagens através de discursos, para alguns até pode ser chamado de piegas utilizar uma data tão importante para uma homenagem. Mas é uma homenagem extremamente justa a essas pessoas que fazem parte do alicerce da sociedade, o alicerce do nosso Estado, do nosso País. Eu queria nesta tarde, neste meu discurso falar sobre uma experiência pessoal. Tive a oportunidade de, como Prefeito da cidade de Ponta Grossa, trabalhar diretamente na área educacional. Quando assumi a Cidade de Ponta Grossa em 2013, a nossa cidade era, das grandes cidades do Paraná, a mais endividada, com valores estratosféricos de precatórios e, principalmente, um orçamento muito baixo. Ponta Grossa, na época tinha R\$ 460 milhões de orçamento. Não tínhamos dinheiro sequer para comprar um banco de praça, era tudo muito difícil. Porém,



graças à legislação brasileira – e esse foi um avanço –, 25% do orçamento era dedicado à educação. Ali começou a minha trajetória, o meu trabalho, principalmente nessa área tão apaixonante. Porque imaginei que poderia fazer investimentos na área da educação, investindo na estrutura e, principalmente, no reconhecimento pedagógico. Em Ponta Grossa, no primeiro ano como Prefeito, não só reajustamos os salários dos professores como nunca foi feito em toda a história, mas principalmente elevamos a categoria aos melhores patamares, oferecendo inclusive os melhores benefícios da história. Mas eu tinha um grande desafio, não sabia exatamente por onde começar. Deputado Hussein, fiquei imaginando: *como faríamos investimentos na educação, em uma cidade de 400 mil habitantes? Vou atrás da informação onde se tenha a melhor educação do mundo.* Buscando as informações, a Finlândia tinha os melhores índices de educação, aí decidi que eu iria conhecer a Finlândia. Fiz uma viagem direta à Finlândia especialmente para conhecer a educação finlandesa. Por ser um país pequeno e por ser um país pouco populoso, a Finlândia tem um sistema, completamente diferente, um investimento extremamente alto. Mas muito difícil de se implantar o que se tem na Finlândia nas condições de nosso País. Voltei um pouco triste e, com sinceridade, fiquei imaginando que seria muito difícil fazer as implantações e resolver os desafios da educação da minha cidade com o pouco que tínhamos de recursos. Um belo dia me falaram que o segundo país do mundo com a melhor educação era a Coreia do Sul, que tinha conseguido, inclusive, superar todos os seus graves problemas econômicos através de investimento pesado na área educacional. Aí, viajei para a Coreia do Sul. Lá na Coreia do Sul, tive uma verdadeira aula, porque, conversando com professores, eles me disseram que através da educação superaram a guerra. A Coreia do Sul era um país muito mais pobre do que o Brasil. Um país destruído pela guerra e que não tinha outra alternativa a não ser chamar as crianças para a educação em tempo integral, não pelo seu sistema pedagógico, mas principalmente pela alimentação, porque as crianças estavam morrendo de fome. Foi ali que eles começaram o



processo de escolas em tempo integral lá na Coreia do Sul. Achei aquilo diferente, porque, com o pouco que tínhamos de recursos, dava para fazer o investimento em cozinhas profissionais, profissionais da merenda – as merendeiras – e, principalmente, em novas escolas. Ali começou o meu trabalho com as escolas em tempo integral. Nos oito anos como Prefeito de Ponta Grossa, inaugurei 84 escolas – as 84 escolas em tempo integral. Foi, sem dúvida nenhuma, na minha opinião, o meu maior legado na vida pública, porque conseguimos transformar a cidade de Ponta Grossa, que hoje já tem um orçamento que ultrapassa R\$ 2 bilhões. Com as escolas e, principalmente, com a estrutura educacional que temos na nossa cidade, que foi reconhecida em todo o Brasil – ganhou o Prêmio Município da Criança e os melhores prêmios da área educacional –, conseguimos fazer uma transformação na base. A cidade cresceu pela atração de investimentos industriais, o setor produtivo cresceu, o setor comercial também – muito! – e hoje temos uma nova realidade. Mas só se consegue fazer a transformação na educação se você tiver o respeito absoluto pelos profissionais da educação. O Estado do Paraná hoje tem os melhores resultados, são números não só do Ideb, mas são números conquistados não somente pela política pública, mas principalmente pelas pessoas, principalmente pelos nossos mestres e principalmente pelos nossos professores. Quando se conquista a nota máxima no Ideb – e se pode falar com orgulho que o Estado do Paraná tem a melhor educação do Brasil –, estamos falando principalmente dos nossos professores e professoras paranaenses. Sem dúvida nenhuma, me sinto orgulhoso, como paranaense, de poder dizer ao Brasil que temos, sim, um exemplo que precisava ser seguido por todos os estados e pelo País. Porque quando o Brasil chegar à conclusão de que qualquer debate político entre esquerda e direita, qualquer debate político entre partidos precisa ter como prioridade nos discursos, nas defesas populares, principalmente na área de educação, teremos um País novo, uma País diferente. Por isso, na tarde de hoje, subo aqui para parabenizar todos os professores pelo Dia do Professor, que vai acontecer amanhã, e agradecer. Na



verdade, a melhor qualidade de um ser humano é ser grato. Agradecer, porque, se hoje estou aqui como Deputado Estadual, por ter me formado na Universidade Estadual de Ponta Grossa no Curso de Direito, por ser o que sou, devo aos meus professores que me orientaram a ter uma vida melhor. Muito obrigado a todos eles. Muito obrigado a todos os professores do Estado do Paraná. Parabéns a esse Estado que é exemplo para o Brasil. E podemos dizer: moramos no estado que tem a educação número um do Brasil. Muito obrigado.

**DEPUTADO FABIO OLIVEIRA (PODE):** Senhora Presidente, *pela ordem.*

**SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União):** Pois não.

**DEPUTADO FABIO OLIVEIRA (PODE):** Senhora Presidente, de uma maneira muito rápida, eu só gostaria de informar a esta Casa o falecimento, na manhã de ontem, do Dr. Waldir Pedro Xavier Tavares. Ele era engenheiro, o quarto profissional mais antigo do Crea-PR, nasceu em 29 de junho de 1927. Entre o legado que deixou para o nosso Estado, foi Diretor de um antigo departamento aqui em 1948; decano do Instituto de Engenharia do Paraná; participou da construção de grandes obras no nosso Estado, como a Casa dos Pobres de São João Batista, em 1954; e também da construção do Palácio das Telecomunicações Costa e Silva, que é o antigo prédio da Telepar; foi também o fundador da Cohapar no nosso Estado. É com pesar, então, que noticio o falecimento do Engenheiro Dr. Waldir Pedro Xavier Tavares.

**SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União):** Próximo orador: Deputado Luís Corti. Gostaria de anunciar também a presença do Prefeito Eduardo Henrichs, de Boa Vista da Aparecida, a pedido do Deputado Adão Litro, seja bem-vindo a esta Assembleia Legislativa; também o Sr. Marcos Paim, Superintendente dos Correios, a pedido da Deputada Ana Júlia; seja também



bem-vindo a esta Casa de Leis; e, por fim, anunciar a presença do Vereador Ademir, a pedido do Professor Lemos.

**DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB):** Senhora Presidente, Sr.<sup>o</sup> Pares, todos que nos prestigiam aqui na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e a todos aqueles que nos acompanham pelo sistema de comunicação. Eu chego a esta tribuna neste dia para abordar tema que é fruto de discussão hoje quase que no Paraná inteiro. Venho prestar não só a solidariedade, mas sobretudo, como Deputado de um estado pujante como é o Estado do Paraná, o segundo maior produtor de leite do Brasil, só perdendo, Sr.<sup>o</sup> Deputados, para Minas Gerais. E nós, Reichembach, Luciana, Adão Litro, Guerra, que viemos, Traiano, do Sudoeste do Estado do Paraná, uma região transformada, uma região que sofreu a metamorfose, que não foi pela soja, não foi pela cultura de extensão, mas seguramente foi pela atividade intensiva, como é o frango, como é a produção de leite no Estado do Paraná, Marcelo, e no Brasil. Ocorre que a produção leiteira vem enfrentando nestes últimos cinco meses uma queda. Uma queda sensível, que já passou do sensível para tornar a atividade quase que impraticável. Mensalmente, estamos assistindo uma queda, Luciana, de R\$ 0,20 a R\$ 0,30 o litro do leite. Isso é fácil de fazer a conta: se baixa R\$ 0,20 em cinco meses, você cai R\$ 1,00 o litro do leite. Para quem, Presidente, produz mil litros de leite por dia, perde R\$ 1 mil por dia e, ao longo de um mês, vai perder R\$ 30 mil. Aonde que foi o lucro da atividade? Passa a não ter mais lucro e passa a enfrentar um processo de ameaça, de abandono da atividade leiteira. E o abandono da atividade leiteira, já falado, já insistido nesta Casa de Leis, não é um abandono temporário, não é como a plantação do grão, não é como a plantação da soja, do milho, do feijão, do arroz, que, se o preço não estiver bem, você no outro ano muda de cultura, ou a perspectiva internacional, como é o produto da soja que abre expectativa para ver como o mundo está se portando, você simplesmente, aquilo que era plantado milho, muda para soja. Agora, o leite não tem jeito, o leite é uma atividade que exige uma consistência,



que exige uma permanência, que exige uma intensificação, tanto em nível de produção quanto na persistência do tempo.

**Deputado Reichembach (PSD):** Deputado Corti, Deputado Reichembach, um aparte, um breve aparte.

**DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB):** Com a palavra, Deputado.

**Deputado Reichembach (PSB):** Deputado Corti, realmente esse assunto está bastante em pauta hoje, inclusive recebi contato de algumas emissoras do Sudoeste, porque estão acontecendo por lá algumas movimentações, e o produtor foi realmente surpreendido este ano pelo período que começou a haver essa queda do leite. A Assembleia, com representação de todos os setores, tem essa base aqui também que se preocupa, que V.Ex.<sup>a</sup> está incluído, essa base que se preocupa com a produção de leite, e está estabelecido esse debate. Já houve, no mês passado, um evento aqui, acredito que liderado pelo Professor Lemos, e agora teremos também dia 21 essa Audiência Pública, que certamente V.Ex.<sup>a</sup> vai mencionar, que está sendo liderada por V.Ex.<sup>a</sup>, também junto com a minha equipe estamos participando, a Deputada Luciana e outros Deputados certamente. Então, percebemos que às vezes, quando tem uma questão de mercado, não há muito o que fazer, porém, temos espaço para discutir essa questão, a exemplo do que tem sido falado, tanto do Governo Estadual quanto do Governo Federal poderem ampliar a participação do leite nos programas sociais, mecanismos também que possam criar o máximo de dificuldade para o leite que entra via Argentina, via Uruguai. Aliás, V.Ex.<sup>a</sup> tem o Projeto da proibição da reidratação do leite em pó. Então, acho que é uma discussão válida, ela é preocupante. O leite é muito representativo na economia do Paraná, grandes indústrias estão presentes no Sudoeste. E ainda, apesar da saída já de parte dos pequenos produtores, temos um número altamente significativo, e essa que é a preocupação. Então, dizer do



nosso apoio e a nossa participação também nesta empreitada, que o senhor tem também ajudado a liderar com tanto entusiasmo. Muito obrigado.

**DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB):** Muito obrigado, Deputado Reichembach.

**Deputado Professor Lemos (PT):** Deputado Corti, um aparte.

**DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB):** Dou aqui sequência. Um aparte, Deputado Lemos, com a palavra.

**Deputado Professor Lemos (PT):** Quero cumprimentar V.Ex.<sup>a</sup> que, mais uma vez, sobe à tribuna para falar de um tema relevante, que é a defesa da bacia leiteira paranaense e brasileira. Já estivemos juntos em outros momentos e continuaremos juntos neste momento em que a bacia leiteira paranaense e brasileira precisa de apoio. Os nossos produtores de leite do Paraná estão mobilizados em conjunto com os demais estados do Brasil. Essa Audiência que teremos aqui no dia 21 de outubro, na próxima semana, estaremos aqui presentes também. E vamos juntos com os nossos produtores e suas organizações, retirar daqui tarefas que devemos cumprir na sequência junto ao Governo do Estado e ao Governo Federal. Porque já temos algumas leis, temos algumas normativas, mas não basta. Além de exigirmos que se fiscalize para que não se burle aquilo que já está legislado, que já está normatizado, mas também precisamos avançar. Precisamos avançar porque, do contrário, teremos um prejuízo muito grande para a economia de cada município e de cada estado brasileiro. Conte conosco, estamos juntos.

**DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB):** Muito obrigado. Muito obrigado, Sr.<sup>s</sup> Deputados. Chamo aqui para que nós, nesse dia 21, possamos... Quero aqui em nome da Comissão de Minas, Energia e Água, em nome da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar da Luciana, em nome do Reichembach, em nome da



Comissão da Agricultura, também convidada, para poder integrar esse grande movimento para fazermos uma discussão aqui com as nossas autoridades de Estado, nossos Deputados. Queremos chamar a todos para que sejam coautores dessa proposta da Audiência Pública, que vai ocorrer aqui, Sr.<sup>a</sup> Presidente, neste Plenário, na terça-feira que vem, dia 21, iniciando às 9 horas da manhã, já com a confirmação de muitas comitivas do Estado do Paraná, que se mobilizam para a salvaguarda dessa atividade tão importante para o Brasil, para o Estado do Paraná e para os nossos municípios. É por isso também que nós, que temos... como muito bem colocado aqui pelo Deputado Reichembach, queremos externar a coautoria deste Projeto n.<sup>º</sup> 888... (É retirado o som.)

**SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União):** Para concluir, Deputado.

**DEPUTADO LUÍS CORTI (PSD):** ... a todos os que desejarem enfrentar esta questão, para que possamos levar à votação. Já provamos na CCJ, já aprovamos na Comissão de Agricultura. O Deputado Guerra já pauta na segunda-feira este Projeto na Indústria e Comércio para, na Audiência de terça-feira, levarmos a notícia de que o Projeto, Sr.<sup>a</sup> Presidenta, está pronto para ser votado em nível de Plenário, para poder, evidentemente, também estar aberto a ajustes pontuais que melhorem e que melhor vão adequar este Projeto à salvaguarda da produção leiteira do Estado do Paraná. E, muito bem colocado, feito esse enfrentamento em nível de Paraná... (É retirado o som.)

**SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União):** Para concluir, Deputado.

**DEPUTADO LUÍS CORTI (PSD):** Meio segundo. Para os nossos legisladores federais poderem também fazer o enfrentamento... (É retirado o som.)



**SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União):** Próximo orador:  
Deputado Marcio Pacheco.

**DEPUTADO MARCIO PACHECO (PP):** Senhora Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Sr.<sup>s</sup> Deputados e todos que nos acompanham, vou falar sobre um assunto que foi pauta desta Assembleia Legislativa alguns anos atrás e que chamou atenção nesta semana, quando... A Deputada Mara Lima estava aqui conosco, votou favorável ao nosso Projeto de Lei que seria para regulamentar o ensino domiciliar, o *homeschooling* no Estado do Paraná. Para nossa alegria, surpresa positiva, nesta semana, saiu a notícia na *Gazeta do Povo*: a Unesco, órgão internacional, reconhece o *homeschooling* como um direito das famílias. Então, isso é mais um sinal de que as pautas que abordamos aqui nesta Assembleia Legislativa, mesmo aquelas que, às vezes por motivos alheios à nossa vontade, não prosperam, não quer dizer que não estavam corretas. Nós aprovamos um Projeto de Lei aqui na Assembleia Legislativa, foi sancionado pelo Governador do Estado do Paraná, tornou-se Lei, primeiro estado do Brasil a regulamentar o ensino domiciliar – porque é isso que quem acaba perseguindo as famílias diz que falta, que falta regulamentação, então, fizemos a regulamentação no Estado do Paraná. Por razões, como eu disse, alheias à nossa vontade, o Tribunal de Justiça entendeu que essa Lei não deveria permanecer em vigor e aguardar a definição do Supremo Tribunal Federal ou do Congresso Nacional. Para nossa alegria também, Deputado Marcelo Rangel, já em 2022... Essa Lei nossa foi aprovada e se tornou Lei no Estado do Paraná em 2021. Já em 2022 o Congresso Nacional se movimentou, seja por conta da provocação que fizemos aqui ou por autonomia própria que tem, e aprovou na Câmara dos Deputados esse Projeto de Lei e foi para o Senado. Agora, com o reconhecimento da Unesco de que o *homeschooling* é, sim, um direito das famílias, o Senado da República também, através da Senadora Dorinha, já exarou o parecer favorável na Comissão de Educação. Então, quero trazer este debate em pauta para retratar a alegria, para repassar a



alegria que estão, as famílias, vivendo neste momento. Porque nós que defendemos que a educação compete aos pais, é um direito da família e que a escola é aquilo que executa, que complementa tudo aquilo que a família entende ser o melhor para os seus filhos, entendemos que o *homeschooling*, a educação domiciliar é, sim, um direito das famílias. Não é uma exclusividade! Jamais foi a nossa proposta e jamais será. Nós defendemos a liberdade, nós defendemos o direito de os pais poderem decidir como querem que seus filhos recebam a educação, recebam o conhecimento devido. É por isso que defendemos, Deputado Tito Barichello, que os pais que quiserem que seus filhos estudem em um colégio público, que tenha o acesso ao melhor conteúdo público do ensino público que o Estado pode oferecer; os pais que entenderem que os seus filhos poderão receber um estudo melhor no ensino particular, na educação particular, defendemos desse direito, que os pais possam matricular os seus filhos no ensino particular; e aqueles pais que entendem que têm condições de dar a melhor qualidade de ensino para tornar um melhor cidadão dentro do ensino domiciliar, dentro do *homeschooling*, é evidente que defendemos esse direito. Então aqueles discursos falaciosos que são levantados por quem não aceita essa ideia são discursos mentirosos, são discursos falsos. Se a própria Unesco reconhece que é um direito das famílias, é porque ela fez um amplo estudo para entender que as famílias têm, sim, condições de dar o ensino, a educação na sua plenitude, não só no conhecimento, mas também na interação, que é necessária, sim, para as crianças, para os jovens, para os adolescentes. Muitos são os casos de grande sucesso de alunos que fizeram através do *homeschooling* e que conseguiram ingressar nas melhores universidades do Brasil e do mundo. Portanto, defendemos esse direito, que não será uma exclusividade também no Brasil; são dezenas de países em que, além de legal, já está plenamente regulamentado. Por exemplo, temos alguns países que fiz questão de anotar aqui: nos Estados Unidos, o *homeschooling* é regulamentado, direito das famílias; no Canadá, no Reino Unido, na Austrália, na Nova Zelândia, na África do Sul, na França, em



Portugal, no Chile e na Colômbia é uma prática plenamente regulamentada. É um direito que não será exclusividade do Brasil, será um país a mais a estabelecer esse direito para as famílias, que é quem tem todo o direito de fazer essa escolha. Então, quero levar a todos hoje esta sensação de esperança que têm as famílias que continuam, lamentavelmente, sendo muitas vezes perseguidas por defender esse direito e querer implementar para os seus filhos essa condição de ensino, de educação que defendemos, mas a nossa esperança de que o Senado da República, de fato, aprove essa regulamentação, complementando a decisão já tomada pela Câmara dos Deputados, e se torne uma realidade no Brasil. Nós aqui na Assembleia Legislativa já fizemos o nosso papel, já levantamos o debate e faço questão mais uma vez, nesta tarde, vir para cumprimentar todos os pais que amam os seus filhos e que querem que o ensino domiciliar seja uma possibilidade real também no Brasil. E parabéns a todos que têm esse amor especial pelos seus filhos e que definem, que decidem como querem que seus filhos estudem. Então, meus parabéns a todos. Só para trazer essa notícia realmente, duas notícias muito boas para as famílias *homeschoolers*, as famílias do ensino domiciliar no nosso Estado Paraná, tanto pela declaração da Unesco, reconhecendo como sendo um direito das famílias, como pelo parecer favorável da Senadora Dorinha para que o ensino domiciliar seja uma realidade do nosso Brasil. Obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente. Obrigado a todos.

**SR.<sup>a</sup> PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União):** Pela Liderança do Governo agora, Deputado Hussein Bakri... Pela Liderança da Oposição, Deputada Ana Júlia.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Boa tarde, Deputados, Deputadas e Sr.<sup>a</sup> Presidente. O assunto que me traz a esta tribuna hoje já foi bastante debatido, inclusive na Sessão de hoje pelo Deputado Professor Lemos, pelo Deputado Hussein Bakri, mas gostaria de dar uma ênfase um pouco maior na situação que



os nossos professores e as nossas professoras vivem hoje no Estado do Paraná, tendo o desconto no salário em casos de licença-maternidade e em casos de afastamento por doença. Ontem, inclusive, de forma muito oportuna e muito correta, o Deputado Anibelli questionou sobre a veracidade, sobre as condições e que o Governo deveria apurar. Trago aqui hoje um holerite de uma professora do Estado do Paraná que está afastada por licença-maternidade. Podemos ver aqui que o GTE dela, a Gratificação de Função de Tecnologia e Ensino, está sendo descontado, um desconto de mais de R\$ 1.300,00, um desconto que pesa e pesa muito no bolso dessa professora que está em licença-maternidade, do professor que está afastado por doença, em casos muitas vezes, inclusive, de câncer. Quero explicar um pouco por que isso tem acontecido no Estado do Paraná e o absurdo que é, inclusive, em termos de legislação. Primeiro, é preciso que entendamos o Decreto n.º 10.051 do ano de 2022, que regulamenta o GTE. Nesse Decreto, tem aqui os dispositivos que trazem as condições para ter o desconto, que trazem as condições em que não serão pagas, entre eles as condições de 15 dias de faltas injustificadas – corretíssimo por parte do Decreto – e algumas hipóteses que também não serão pagas, como, por exemplo, lá no art. 4.º: licença remuneratória para fins de aposentadoria, licença para concorrer a mandato eletivo, licença para exercício de mandato, mandato sindical, licença para aperfeiçoamento, participação de programas, enfim, traz aqui um rol de atividades que de fato não precisam ter o pagamento do GTE. Só que o Decreto n.º 10.051, em nenhum momento, fala sobre as causas de doenças justificadas, as faltas justificadas, afastamento por doença, afastamento em caso de licença-maternidade, enfim, estava tudo certo, só que, em dezembro de 2024, o Governo alterou o Decreto através do Decreto n.º 8.222, de 9 de Dezembro de 2024, que, no seu § 9.º estabelece que terá desconto nas faltas justificadas e nos afastamentos legais, além já do que trazia o rol do Decreto n.º 10.051. Então, Professor Lemos, o senhor perguntou o porquê isso está acontecendo, que não sabe o motivo. O motivo é esse, o motivo é o Decreto n.º 8.222, que deu a



liberdade para a Secretaria de Educação, que deu a autorização para a Secretaria de Educação e para o Governo do Estado do Paraná dar desconto em folha dos professores e das professoras, principalmente das professoras em caso de licença-maternidade, e aqui quero falar do absurdo que é. A gratificação de função... o Deputado Hussein explicou o que é o GTE, para que ele serve, que é uma gratificação em relação às tecnologias, que foi feita no período da covid. Entendo a justificativa do Deputado, mas a questão é que a Lei e, portanto, a Constituição do Estado do Paraná, no art. 34, inciso 11º, estabelece que a licença-maternidade não irá sofrer nenhum prejuízo nos vencimentos legais ou vantagens. Então, a Lei já estabelece que, em caso de licença-maternidade, não interessa se aquela gratificação de função é para quando você está em atividade de sala de aula ou não, ela é um direito adquirido da mãe. A mãe não pode ser punida porque está grávida, não pode ser punida porque precisa estar em licença maternidade. É preciso que entendamos que a licença-maternidade é um direito conquistado há muito tempo pelas mulheres, na luta das mulheres, mas é também um direito das crianças, é um direito também de cada criança paranaense. Então, veja o absurdo que o Governo do Estado está fazendo. Não é de forma sem intenção, porque o Decreto já estava regulamentado, já estava ok. O novo Decreto de dezembro de 2024 é que traz a possibilidade intencional de descontar o salário das mães que estão em licença-maternidade, de descontar o salário dos professores e das professoras que estão afastados por motivo de doença, que estão afastados porque estão com câncer, que estão afastados por vários outros motivos. É um absurdo, é uma falta de humanidade, de sensibilidade e afronta o direito que essas pessoas já conquistaram. Quero trazer aqui também o Estatuto do Servidor Paranaense que, no seu art. 236, reforça que: às funcionárias gestantes é concedida, mediante inspeção médica, licença por três meses – já corrigida também, agora são 180 dias – com percepção do vencimento ou remuneração e demais vantagens legais. É proibido tirar as vantagens legais das mães que estão em licença-maternidade a fim de puni-las por estarem grávidas.



Então, veja, o Governo do Estado do Paraná hoje tem uma Secretaria dos Direitos das Mulheres, conquista histórica e importante para nós, mas o Governo do Estado do Paraná também tem retirado os direitos das mães trabalhadoras e, principalmente, das mães professoras, porque isso não têm recaído a outras servidoras...

**Deputado Professor Lemos (PT):** Um aparte, Deputada.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Por favor, Deputado Lemos.

**Deputado Professor Lemos (PT):** Quero cumprimentar V.Ex.<sup>a</sup> mais uma vez, que mais uma vez sobe à tribuna para fazer a defesa de um direito previsto na nossa Constituição, previsto na legislação do Paraná. Deputada, quando eu propus um Decreto Legislativo, que está tramitando nesta Casa, para revogar o Decreto que eu chamei de “Decreto maldito” é exatamente por isso, porque o Decreto fere a Lei – inclusive a Lei que instituiu a GTE –, fere o Estatuto dos Servidores Públicos do Paraná, que é de 1970, e fere a dignidade humana. Isso é um absurdo! Portanto, queria pedir ao Presidente da Assembleia, ao Deputado Alexandre Curi, para colocar para votar. Se a reunião proposta pelo Deputado Hussein Bakri, que é o Líder do Governo aqui, para próxima terça-feira, com o Secretário da Educação... Se não prosperar a nossa luta para proteger a dignidade das professoras, dos professores do Estado do Paraná, que votemos aqui e reprovemos o Decreto maldito que está prejudicando nossas professoras, nossos professores do Estado do Paraná. Parabéns!

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Obrigada, Professor Lemos. E ressaltar aqui: estamos no mês do *Outubro Rosa*, a Assembleia Legislativa tem feito eventos para tratar e para promover a política de prevenção e o cuidado na saúde das mulheres e do câncer de mama. Enquanto isso, o Governo do Estado do Paraná



está cortando o salário das professoras que estão de afastamento por licença médica, inclusive nos casos de câncer de mama. O Governo...

**Deputado Marcelo Rangel (PSD):** A senhora me permite um aparte?

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Só um minuto, Deputado. O Governo do Estado do Paraná precisa agir com firmeza e precisa agir rápido para reparar essa injustiça, inclusive pagando os retroativos dessas mães, dessas professoras que tiveram, sim, o seu salário cortado enquanto estavam de licença-maternidade. E aí, para finalizar e passar para o Deputado Rangel, dizer que essas gratificações de função incorporam, sim, o salário e são vantagens legais e direitos já adquiridos desses servidores, portanto, não podem sofrer alteração em licença-maternidade ou afastamento por conta de doenças. Deputado Rangel.

**Deputado Marcelo Rangel (PSD):** Deputada Ana Júlia, aqui como Líder do Governo, fiz a consulta à Secretaria de Educação, que tem, sim, a intenção de pagar todas as gratificações, porém, fez uma consulta legal à PGE sobre a legalidade dessas gratificações. Devido à natureza desse subsídio existe uma discussão legal a respeito desse tema. Então, a senhora está com razão de subir à tribuna porque também temos um questionamento legal a respeito do pagamento. A Secretaria de Educação... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Um minuto para V.Ex.<sup>a</sup> concluir.

**Deputado Marcelo Rangel (PSD):** Somente para concluir, Sr. Presidente e Deputada Ana Júlia. Então, segundo a informação que acabei de receber, por ser uma gratificação atrelada a resultados, do ponto de vista legal tem um questionamento. Agora, a Secretaria de Educação não se opõe a pagar a gratificação também para as mães que estão em licença-maternidade, agora tem



que se fazer do ponto de vista legal. Como teve um questionamento à PGE e a PGE recusou nesse primeiro momento, porque é baseado, atrelado a resultados, é por isso que está tendo esse questionamento, mas parabenizo pela sua preocupação.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Obrigado, Deputado Rangel. Rapidamente, para concluir, quero aqui registrar a importância que vai ser essa reunião terça-feira com o Secretário de Educação. Entendo o argumento que o senhor traz, mas, como já coloquei, tanto a Constituição de Estado do Paraná quanto o Estatuto do Servidor quanto a Legislação Federal colocam que não se pode... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Para concluir, Deputada.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** ... que não se pode ter deduções legais dos salários das mães quando estão em licença-maternidade... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Para concluir.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Obrigada, Presidente. Por mais que é uma gratificação atrelada, ainda assim, incorpora o salário.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Passamos à Ordem do Dia.

#### **ORDEM DO DIA.**

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Ademar Traiano



(PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Ana Júlia (PT), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cloara Pinheiro (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Doutor Antenor (PT), Doutor Leonidas (CDN), Evandro Araújo (PSD), Fábio Oliveira (PODE), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Hussein Bakri (PSD), Jairo Tamura (PL), Luciana Rafagnin (PT), Luís Corti (PSB), Luiz Cláudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PP), Mauro Moraes (UNIÃO), Matheus Vermelho (UNIÃO), Maria Victória (PP), Marcelo Rangel (PSD), Marcio Pacheco (PSD), Secretária Márcia (PSD), Marli Paulino (SD), Moacyr Fadel (PSD), Nelson Justus (UNIÃO), Paulo Gomes da TV (PP), Professor Lemos (PT), Renato Freitas (PT), Ricardo Arruda (PL), Reichembach (PSD), Tercílio Turini (PSD), e Thiago Buhrer (UNIÃO) (**44 Parlamentares**); **Deputado ausente com justificativa:** Gugu Bueno (PSD) (Art. 98, caput, do Regimento Interno) (**1 Parlamentar**) **Deputados ausentes sem justificativa:** Anibelli Neto (MDB), Batatinha (MDB), Cobra Repórter (PSD), Delegado Jacovós (PL), Goura (PDT), Ney Leprevost (UNIÃO), Requião Filho (PDT), Samuel Dantas (SD) e Soldado Adriano José (PP) (**9 Parlamentares**).]

Solicito à 2.ª Secretaria que proceda à leitura das proposições protocoladas para conhecimento dos Deputados.

**SR.ª 2.ª SECRETÁRIA (Deputada Maria Victoria – PP):** Sim, Sr. Presidente.

**Projetos regularmente protocolados pelos Senhores Deputados.**

**Projetos de Lei:** (Com apoio e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 924/2025**, do Deputado Hussein Bakri, que declara o bolo martha rocha como patrimônio de natureza cultural imaterial do Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 925/2025**, do Deputado



Alexandre Curi, que concede o título de utilidade pública à Entidade Assistencial Torre Forte, com sede no município de Ivaiporã; **Autuado sob o n.º 926/2025**, do Deputado Alexandre Curi, que concede o título de utilidade pública ao Asilo Cantinho Feliz de Roncador, com sede no município de Roncador; **Autuado sob o n.º 927/2025**, da Deputada Cristina Silvestri, que institui a identificação estadual da pessoa em tratamento oncológico, assegurando prioridade de atendimento durante os períodos de quimioterapia ou radioterapia, e dá outras providências; **Autuado sob o n.º 928/2025**, dos Deputados Alexandre Curi e Luiz Claudio Romanelli, que concede o título de utilidade pública à Associação Brasileira de Apoio e Defesa da Cidadania, do Contribuinte e do Consumidor, com sede no município de Paranavaí; **Autuado sob o n.º 929/2025**, do Deputado Delegado Tito Barichello, que altera a Lei n.º 22.130, de 9 de setembro de 2024, que dispõe sobre a criação da Consolidação das Leis de Defesa do Consumidor do Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 930/2025**, da Deputada Maria Victória, que dispõe sobre o incentivo ao aproveitamento do gás metano para fins energéticos derivado de resíduos sólidos no Estado do Paraná.

Eram esses os Projetos, Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> Deputados.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Passamos aos Itens da pauta.**

Temos sete Redações Finais.

**ITEM 1** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 493/2023, de autoria do Deputado Delegado Tito Barichello, que institui a Rota Turística Moto Pioneira do Paraná.

**ITEM 2** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 600/2023, de autoria do Deputado Ney Leprevost, que institui anualmente a data de 1.º de outubro como Dia Estadual de Combate ao Etarismo.



**ITEM 3** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 381/2025, de autoria da Deputada Ana Júlia, que Institui o “Dia da Escritora Paranaense”, a ser celebrado anualmente no dia 25 de novembro em todo o Estado do Paraná.

**ITEM 4** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 400/2025, de autoria do Deputado Evandro Araújo, do Deputado Delegado Jacovós e do Deputado Soldado Adriano José, que altera a redação do art. 1.º, inciso XLI, item 1, da Lei n.º 4.245, de 25 de julho de 1960, para redefinir os limites territoriais entre os municípios de Paiçandu e Maringá.

**ITEM 5** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 547/2025, de autoria do Deputado Cobra Repórter, que insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa de Nossa Senhora Aparecida, realizada anualmente no município de Arapongas.

**ITEM 6** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 573/2025, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que concede o título de utilidade pública à Associação Mãoz Solidárias, com sede no município de Maringá.

**ITEM 7** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 677/2025, de autoria do Deputado Arilson Chiorato, que concede o título de utilidade pública à Associação Desportiva 1 Gol de Letra, com sede no município de Apucarana.

Não foram apresentadas Emendas de Redação. **Está dispensada a votação.**

**ITEM 8** – 2.º Turno do Projeto de Lei Complementar n.º 9/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Ofício n.º 312/2025, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 136, de 19 de maio de 2011, que estabelece a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Tributação. **O Projeto foi retirado de ofício por esta Presidência.**



**ITEM 9** – 2.º Turno do Projeto de Lei n.º 101/2025, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, que institui o Roteiro Turístico Jornada de Fé do Sudoeste no Estado do Paraná. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Cultura. (**Sobre o Projeto: Emenda de Plenário n.º 1**, dos Deputados Luciana Rafagnin, Arilson Chiorato, Ana Júlia, Goura, Evandro Araújo, Doutor Antenor e Professor Lemos.) **O Projeto recebeu Emenda e retorna à CCJ.**

**ITEM 10** – 2.º Turno do Projeto de Lei n.º 270/2025, de autoria do Deputado Alexandre Curi e do Deputado Marcelo Rangel, que altera a Lei n.º 22.130, de 9 de setembro de 2024, que dispõe sobre a criação da Consolidação das Leis de Defesa do Consumidor do Estado do Paraná. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Defesa do Consumidor, com emenda. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

**DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD):** O Governo orienta voto "sim".

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota "sim".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Votando.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (MDB):** Presidente, registre meu voto favorável.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Devidamente registrado o voto do Deputado Tercilio Turini. Encerrada a votação: **[Votaram Sim: Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Ana Julia, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Tito Barichello, Dr. Antenor, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli**



*Paulino, Matheus Vermelho, Mauro Moraes, Nelson Justus, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Secretária Marcia e Thiago Buhrer (34 Deputados); Não Votaram: Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Batatinha, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Denian Couto, Fabio Oliveira, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luiz Claudio Romanelli, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Requião Filho, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Tercílio Turini (20 Deputados).] Com 34 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 270/2025.*

Voltaremos agora a Subemenda Substitutiva Geral da CCJ à Emenda da Comissão de Defesa do Consumidor. Em discussão a Subemenda. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

**DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD):** Voto "sim" do Governo.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota "sim".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Votando. Como vota a Deputada Ana Júlia, a Deputada Marli? Encerrada a votação: **[Votaram Sim: Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Ana Julia, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Tito Barichello, Dr. Antenor, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Mauro Moraes, Nelson Justus, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Secretária Marcia, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (35 Deputados); Não Votaram: Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Batatinha, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Denian Couto, Fabio Oliveira, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luiz Claudio Romanelli, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Requião Filho,**



*Samuel Dantas e Soldado Adriano José (19 Deputados).] Com 35 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovada** a Subemenda Substitutiva Geral.*

**ITEM 11** – 2.º Turno do Projeto de Lei n.º 773/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 94/2025, que altera a Lei n.º 17.959, de 11 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Tributação; Comissão de Saúde Pública. (**Sobre o Projeto:** Emenda de Plenário n.º 1, dos Deputados Arilson Chiorato, Requião Filho, Goura, Doutor Antenor, Luciana Rafagnin, Renato Freitas, Ana Júlia e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 2, dos Deputados Arilson Chiorato, Requião Filho, Goura, Doutor Antenor, Luciana Rafagnin, Renato Freitas, Ana Júlia e professor Lemos.) **O Projeto recebeu Emendas e retorna à CCJ.**

**ITEM 12** – 2.º Turno do Projeto de Lei n.º 833/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 104/2025, que altera a Lei n.º 17.830, de 13 de dezembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município da Lapa. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

**DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD):** O Governo orienta voto "sim".

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota "sim".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Votando. Encerrada a votação: **[Votaram Sim: Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Ana Julia, Arilson Chiorato, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Tito Barichello, Dr. Antenor, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Fábio Oliveira, Flavia**



*Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Mauro Moraes, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Secretária Marcia, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (36 Deputados); Não Votaram: Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Artagão Junior, Batatinha, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Denian Couto, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas e Soldado Adriano José (18 Deputados).] Com 36 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 833/2025.*

**ITEM 13** – 1.º Turno do Projeto Lei n.º 346/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 37/2024, que altera a Lei n.º 20.936, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação da Taxa de Fiscalização e Serviços no âmbito da Polícia Civil do Estado do Paraná e seu tratamento tributário. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, na forma do substitutivo geral; Comissão de Finanças e Tributação; Comissão de Segurança Pública. **Retirado de ofício por esta Presidência.**

**ITEM 14** – 1.º Turno do Projeto Lei n.º 656/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Ofício n.º 311/2025, que cria cargos em comissão e gratificação de apoio administrativo, altera o Anexo II da Lei n.º 21.358, de 5 de janeiro de 2023, e o Anexo II da Lei Complementar n.º 271, de 25 de julho de 2024, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

**DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD):** O Governo orienta voto "sim".



**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição também vota "sim".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Votando. Encerrada a votação: **[Votaram Sim:** Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Dr. Antenor, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Mauro Moraes, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Secretária Marcia, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (35 Deputados); **Não Votaram:** Alexandre Curi, Anibelli Neto, Batatinha, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Fabio Oliveira, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luiz Fernando Guerra, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Renato Freitas, Requião Filho, Samuel Dantas e Soldado Adriano José (19 Deputados).] Com 35 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 656/2025.**

**ITEM 15** – 1.º Turno do Projeto Lei n.º 775/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 96/2025, que institui o Programa Regulariza Paraná, aplicável a créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e a créditos não tributários originados do Instituto Água e Terra, nas condições que especifica. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Tributação; Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, com emenda. **O Projeto aguarda aparecer de Comissão. Está retirado de ofício.**

**ITEM 16** – Turno Único do Projeto de Lei n.º 575/2024, de autoria do Deputado Luiz Fernando Guerra, que denomina Escola Estadual Pedro Tatto, a escola



situada na Rua Madalena Tutto, no bairro Fraron, no Município de Pato Branco.

Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Educação.

**(Sobre o Projeto:** Emenda de Plenário n.º 1, dos Deputados Luiz Fernando Guerra, Márcio Pacheco, Adão Litro, Requião Filho, Alexandre Curi, Ney Leprevost, Hussein Bakri, Fábio Oliveira, Secretária Márcia, Luís Corti, Gugu Bueno e Batatinha.) **O Projeto recebeu Emenda e retorna à CCJ.**

**ITEM 17** – Turno Único do Projeto de Lei n.º 280/2025, de autoria do Deputado Denian Couto, que concede título de utilidade pública à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do município de Goioerê – Recicla Goioerê, com sede no município de Goioerê. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

**DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD):** O Governo orienta voto "sim".

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota "sim".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Votando. Encerrada a votação: **[Votaram Sim:** Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Dr. Antenor, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Secretária Marcia, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (40 Deputados); **Não Votaram:** Alexandre Curi, Anibelli Neto, Batatinha, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Denian Couto, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Mauro Moraes, Ney Leprevost,



*Requião Filho, Samuel Dantas e Soldado Adriano José (14 Deputados).] Com 40 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 280/2025.***

**ITEM 18** – Turno Único do Projeto de Lei n.º 628/2025, de autoria do Deputado Professor Lemos, que institui o Dia Estadual do Trabalhador e da Trabalhadora da Construção Civil e o insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, na forma do substitutivo geral; Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda. Em discussão o Projeto, na forma do Substitutivo Geral da CCJ. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

**DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD):** Importante Projeto, voto "sim" pelo Governo.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota "sim".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Votando. Encerrada a votação: **[Votaram Sim:** Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Mauro Moraes, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Secretária Marcia, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (41 Deputados); **Não Votaram:** Alexandre Curi, Anibelli Neto, Batatinha, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Matheus Vermelho, Ney Leprevost, Requião Filho, Samuel Dantas e Soldado Adriano José (13 Deputados).] Com 41 votos



favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto na forma do Substitutivo Geral da CCJ.**

**ITEM 19** – Turno Único do Projeto de Lei n.º 631/2025, de autoria da Deputada Maria Victoria, que institui o “Dia do Chef de Cozinha”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de outubro, no Estado do Paraná. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Cultura. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

**DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD):** Voto “sim”, pelo Governo.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição encaminha voto “sim”.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Votando. Encerrada a votação: **[Votaram Sim: Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Mauro Moraes, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Secretária Marcia, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (41 Deputados); Não Votaram: Alexandre Curi, Anibelli Neto, Batatinha, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião Filho, Samuel Dantas e Soldado Adriano José (13 Deputados).]** Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 631/2025.**



(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

## **REQUERIMENTOS.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Temos três Requerimentos de informação, de autoria do Deputado Renato Freitas: **Requerimento n.º 2786/2025**, do Deputado Renato Freitas, solicitando o envio de expediente ao Sr. Secretário de Educação Sr. Roni Miranda, requerendo informações acerca da aprovação do Projeto Político Pedagógico - PPP do Colégio Marista Sagrado Coração de Jesus, no município de Araucária; **Requerimento n.º 2787/2025**, do Deputado Renato Freitas, solicitando o envio de expediente ao Sr. Secretário de Educação Sr. Roni Miranda, requerendo informações sobre as medidas de enfrentamento ao Racismo no Colégio Estadual Santa Cândida, no município de Curitiba; e **Requerimento n.º 2791/2025**, do Deputado Renato Freitas, solicitando o envio de expediente ao Sr. Secretário de Educação Sr. Roni Miranda, requerendo informações acerca das medidas implementadas para o episódio de racismo entre os estudantes do Colégio Estadual Rosilda de Souza Oliveira. **Conforme acordo do Líder do Governo com o autor, serão encaminhados como envio de expediente.**

**Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.**

**Requerimento n.º 2762/2025**, do Deputado Hussein Bakri, requerendo o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa à Associação de pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Foz do Iguaçu, pela comemoração dos seus 48 anos; **Requerimento n.º 2763/2025**, dos Deputados Anibelli Neto e Alexandre Curi, requerendo o envio de votos de louvor com menção honrosa pelo transcurso do aniversário de 50 anos de fundação do Hospital de Olhos do



Paraná, celebrados em 8 de novembro, representado pelos Diretores Dr. Carlos Augusto Moreira Junior, Dr. Carlos Augusto Moreira Neto, Dra. Luciane Moreira e Dra. Saly Maria Burgmann Moreira; **Requerimentos n.ºs 2764 a 2778/2025**, do Deputado Delegado Tito Barichello, solicitando o envio de votos de congratulações aos municípios de: Cambira; Foz do Jordão; Santana do Itararé; Serranópolis do Iguaçu; Curiúva; Quatiguá; Cerro Azul; Verê; Almirante Tamandaré; Campo do Tenente; Goioxim; Rosário do Ivaí; São Pedro do Ivaí; Campo Bonito; Morretes; **Requerimento n.º 2779/2025**, do Deputado Delegado Jacovós, solicitando o envio de votos de congratulações com menção honrosa à Primeira Igreja Presbiteriana Renovada de Maringá, e aos seus membros relacionados, que realiza uma ampla obra social, alcançando centenas de famílias todos os meses; **Requerimentos n.ºs 2781 e 2785/2025**, do Deputado Tercílio Turini, solicitando o envio de votos de pesar às famílias pelo falecimento de: Pesquisador Tumoru Sera, ocorrido em 13 de maio em Londrina; Doutor Wanderley Boselli Dantas, ocorrido em 6 de outubro; **Requerimento n.º 2783/2025**, do Deputado Jairo Tamura, solicitando o registro e o envio de votos de louvor e congratulações em homenagem aos funcionários e colaboradores da UTFPR, pelos 20 anos de transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET - PR), que se tornou a primeira Universidade Tecnológica Federal do Brasil; **Requerimento n.º 2788/2025**, da Deputada Luciana Rafagnin, solicitando o envio de expediente ao DER/PR, requerendo redutor de velocidade na PR-182, no município de Manfrinópolis; **Requerimentos n.ºs 2789 e 2790/2025**, do Deputado Paulo Gomes, solicitando o envio de menção honrosa às Professoras: Débora Zuchetto Emerich, pela trajetória profissional, educacional e contribuição social por meio da arte e da educação; e Maria José da Silva de Carvalho, pela trajetória educacional, profissional e social prol da formação de jovens e do fortalecimento da educação pública paranaense; **Requerimento n.º 2792/2025**, do Deputado Márcio Pacheco, solicitando o envio de menção honrosa com votos de louvor e congratulações à Fazenda da Esperança Cristo Rei, do município de Toledo, pelo



seu Jubileu de Prata - 25 anos; **Requerimentos n.ºs 2793 a 2796 e 2799 a 2807/2025**, da Deputada Marli Paulino, solicitando o envio de votos de congratulações com menção honrosa: ao Dr. Henrique Pires, cirurgião-dentista, professor e especialista em implantodontia; à Sr.<sup>a</sup> Dra. Helen Hayashida, cirurgiã-dentista, mestre e especialista em harmonização Orofacial; à Sr.<sup>a</sup> Dra. Gleisse Wantowski, cirurgiã bucomaxilofacial; ao Dr. Alexandre Domingues Teixeira Neto, cirurgião-dentista especialista em implantodontia, periodontia e professor; Dra. Francielli Maldaner, cirurgiã-dentista e especialista em Prótese Dentária; Sr. Dr. Marcelo Castellano, mestre e especialista em Prótese Dentária e DTM; Sr.<sup>a</sup> Dra. Paula de Moura, cirurgiã-dentista, mestre e especialista em Radiologia Odontológica e Biopatologia Oral; à Sr.<sup>a</sup> Dra. Patrícia Calgaro, cirurgiã-dentista, Protesista e Implantodontia; à Sr.<sup>a</sup> Dra. Lisiâne Ditzel Kubitski, cirurgiã-dentista, especialista e Mestre em Harmonização Orofacial; ao Sr. Dr. Márcio Kubitski, cirurgião-dentista, especialista em Prótese e Dentística; à Sr.<sup>a</sup> Dra. Emanuele Piccinin, cirurgiã-dentista, especialista em Prótese e Mestres em Lasers; à Sr.<sup>a</sup> Dra. Cynthia Regina Dresch Pimenta, cirurgiã-dentista, especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial, Implantodontia e Odontologia Hospitalar; e aos Dentistas relacionados; **Requerimento n.º 2797/2025**, do Deputado Fábio Oliveira, solicitando o registro e o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do Sr. Waldir Pedro Xavier Tavares; **Requerimento n.º 2798/2025**, do Deputado Ricardo Arruda, solicitando envio de expediente ao Secretário de Agricultura e do Abastecimento, Sr. Márcio Nunes, e ao Secretário da Indústria Comércio e Serviços, Marco Brasil, com a finalidade de solicitar providências quanto ao descumprimento da Lei n.º 12.669/2021 pelas Indústrias de Laticínios que atuam no Estado do Paraná.

**Requerimentos com despacho do Presidente.**



**À Diretoria Legislativa para providências: Requerimento n.º 2780/2025**, dos Deputados Evandro Araújo e Luciana Rafagnin, requerendo a inclusão do Deputado Evandro Araújo como coautor do Projeto de Lei n.º 101/2025, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin; **Requerimento n.º 2784/2025**, dos Deputados Arilson Chiorato e Luciana Rafagnin, requerendo a inclusão do Deputado Arilson Chiorato como coautor do Projeto de Lei n.º 101/2025, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin.

**Justificativa de ausências.**

**Deferido conforme o art. 97, § 3.º, I do Regimento Interno** (por motivo de doença mediante apresentação de atestado médico): **Requerimento n.º 2782/2025**, do Deputado Cobra Repórter, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 13 a 15 de outubro de 2025.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando outra para a sequência, com a seguinte **Ordem do Dia:** Redação Final do Projeto de Lei Complementar n.º 9/2025 e dos Projetos de Lei n.ºs 575/2024, 101/2025, 270/2025, 280/2025, 628/2025, 631/2025, 773/2025 e 833/2025; 2.º Turno dos Projetos de Lei n.ºs 656/2025 e 346/2024; 1.º Turno dos Projetos de Lei n.ºs 486/2023, 807/2025 e 808/2025; e Turno Único dos Projetos de Lei n.ºs 675/2024, 240/2025, 784/2025 e 796/2025. Solicito aos Deputados que registrem suas presenças.

**“LEVANTA-SE A SESSÃO.”**

(Sessão encerrada às 16h07, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)